

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 386/2026

Processo nº 4.587/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso II da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de mochila saco personalizada e boné de tactel personalizado para atender as necessidades do setor AMI, a cargo da Secretaria de Saúde.

Participação exclusiva para microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, em observância ao disposto no art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de 04 de novembro de 2026.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 27/10/2026 até as 08h do dia 04/11/2026.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 03/11/2026.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 04/11/2026 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11) 4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br

Salto, 26 de outubro de 2026.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Contratação de empresa especializada no fornecimento de mochila saco personalizada e boné de tactel personalizado para atender as necessidades do setor AMI da Secretaria Municipal de Saúde.



ENDEREÇO

Paço Municipal – Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 – Salto/SP

1

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



2. Justificativa

A aquisição de mochilas tipo saco e bonés, por meio de confecção personalizada, justifica-se pela necessidade de apoiar e fortalecer as ações de promoção e prevenção em saúde desenvolvidas pelo setor de AMI, da Secretaria Municipal de Saúde, durante a realização do evento vinculado ao Projeto **“Fique Sabendo”**.

Os materiais serão utilizados como itens de identificação, divulgação e apoio às atividades do projeto, contribuindo para a visibilidade institucional da Secretaria Municipal de Saúde, bem como para a disseminação de informações e o incentivo à participação da população nas ações de prevenção, conscientização e orientação em saúde.

A personalização dos itens permitirá a identificação visual do projeto e da equipe envolvida, favorecendo a organização das atividades e ampliando o alcance da divulgação da iniciativa junto ao público participante.

Dessa forma, a aquisição é necessária para proporcionar suporte às ações planejadas, fortalecer a divulgação do Projeto **“Fique Sabendo”** e contribuir para o cumprimento dos objetivos de promoção da saúde e prevenção de doenças, observados os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público.

3. Especificação

Item	Descrição do item	Quantidade	Medida	Média Valor Unitário	Média Valor Total
1	Sacola de tactel personalizada 30x30cm, cor vermelha	200	Unidade	R\$ 13,93	R\$ 2.786,00
2	Boné de tactel gravado em transfer, cor azul marinho e vermelho	200	Unidade	R\$ 31,80	R\$ 6.360,00

4. Detalhamento dos itens

- **Item 01: Mochila tipo saco personalizada** confeccionada em material resistente, em Tactel, poliéster ou Nylon, com alças ajustáveis com cordões para fechamento e estampa personalizada conforme link de identidade visual do Projeto **“Fique Sabendo”** abaixo, com medidas aproximadas: 30X30cm, na cor vermelha com cordão preto.



- **Item 02: Boné personalizado** confeccionado em material resistente de poliéster ou tacetel, com ajuste em Velcro, com medidas aproximadas de 13 x 18cm, silkado com estampa conforme link de identidade visual do projeto abaixo, azul marinho no corpo do boné e aba na cor vermelha.



<https://www.saude.sp.gov.br/centro-de-referencia-e-treinamento-dst aids-sp/fique-sabendo/artes-e-materiais-da-campanha>

5. Obrigações da Contratada

- 5.1. A contratada deverá cumprir com os prazos de entrega conforme este termo de referência.
- 5.2. O material deverá ser entregue, sendo a contratada responsável pelo transporte, carga; descarga, e montagem (caso necessário) e materiais embalados sem avarias.
- 5.3. A contratada deverá arcar com todos os custos envolvidos para entrega do material e quaisquer taxas adicionais.
- 5.4. A contratada deve manter o contratante informado sobre o status da entrega, incluindo qualquer atraso previsto, mudança nas especificações ou outras questões relevantes.
- 5.5. Os materiais entregues devem estar em conformidade com as especificações técnicas e requisitos detalhados no termo de referência.
- 5.6. O material deve ser embalado de forma adequada para garantir sua integridade durante o transporte e manuseio, seguindo as melhores práticas de embalagem para o tipo de material fornecido.
- 5.7. O material fornecido deve estar livre de defeitos de fabricação e garantidos contra falhas de desempenho dentro de um período especificado após a entrega.
- 5.8. A contratada é responsável por quaisquer danos causados aos materiais durante o transporte ou manipulação inadequada, até a aceitação final pelo contratante.
- 5.9. A contratada deverá fornecer garantia de 12 meses no produto.

6. Local de entrega

O material deverá ser entregue no setor do Almoxarifado de Suprimentos da Saúde
R. Islândia, 18 - Jardim Celani Salto - SP, 13326-193 – Salto/SP

7. Prazo de entrega ou execução

O prazo de entrega dos materiais será de até 07 (sete) úteis, a partir da nota de Empenho, autorização de fornecimento e recebimento do e-mail.

8. Unidade Solicitante

Secretaria Municipal de Saúde

9. Pagamento

O prazo para pagamento do material será de até 30 dias após a emissão da nota fiscal, depois de ser devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Saúde e recebimento pela Secretaria Municipal de Finanças.

O Contratado emitirá a Nota Fiscal, somente após a liberação da nota de empenho e entrega de todo material. Estarão inclusos no preço total todas as despesas, tais como impostos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento obrigações decorrentes desta aquisição.

O pagamento será efetuado mediante transferência ou depósito em conta corrente do Contratado.

Na ocorrência de rejeição da (s) nota (s) fiscal (is) motivada por erro ou incorreções, o prazo estipulado no item anterior, passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação. Nenhum pagamento será efetuado à empresa na pendência de recebimento definitivo dos materiais em desconformidade com este termo de referência ou erro na Nota Fiscal.

10. Dotação Orçamentária

Ficha: 270 - 02.08.01.339030.10.305.0005.2.023.05.3030008

11. Gestor/Fiscal e Equipe de Apoio

Cleusa Losilla de Oliveira – Auxiliar Administrativo

E-mail: compras.saude@salto.sp.gov.br

12. Habilitação

Para a habilitação a empresa deverá apresentar a seguintes documentações (as documentações deverão ser encaminhadas via sistema eletrônico), inseridos via plataforma, juntamente com a proposta:

Jurídica conforme o caso:

- a) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, nos casos de empresário individual, o enquadramento como MEI ou documento similar, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

Fiscal e trabalhista

- a) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
- b) Certidão de Regularidade Fiscal – Pessoa Jurídica ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, podendo ser obtida através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/servicos/certidoes-e-situacao-fiscal>;
- c) Certidão Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, comprovando a regularidade relativos a ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.
- f) A Certidão de regularidade Trabalhistas – CNDT é expedida gratuita e eletronicamente em todo o território nacional. O interessado pode requerê-la nas páginas eletrônicas do TST, do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante indicação do CNPJ.

Econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- c) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

Fernando Amâncio de Camargo
Secretário de Saúde